

RESOLUÇÃO Nº065/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Art.2º, da Resolução CNS Nº 588, de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

Considerando a Portaria/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância Em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria Nº102-R, de 20 de maio de 2021que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando resolução nº 23/2022 do Conselho Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovando o Plano de Contingência de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024;

Considerando parecer técnico da equipe de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana favorável à aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024 do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

Considerando Reunião de Câmara Técnica realizada no dia 07 dezembro de 2022 e reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 12 de dezembro de 2022, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024 do município de Santa Maria de Jetibá – ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 13 de dezembro de 2022.

Cybeli Pandini G Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – Região Metropolitana
Vice Coordenador da CIR Metropolitana

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 13/12/2022 15:10:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2022 15:10:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO (ENFERMEIRO - DT - NRE-VIT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BLDR0K>